

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 7/2026
Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa
- Lisboa -
Ano letivo 2026/2027

Mestrado Integrado em Medicina
Regime de Mudança de Par Instituição/Curso – 2ª Fase

O Mestrado Integrado em Medicina decorre do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, n.º 115/2013, de 7 de agosto, n.º 63/2016, de 13 de setembro e n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/REG/0244/2023, de 25 de maio de 2023, e pelas demais condições contantes neste Edital.

O regime de Mudança de Par Instituição/Curso rege-se pela Portaria 181-D/2015, e pelo Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/R/0208/2023, de 9 de maio de 2023.

1. Condições de admissão dos candidatos

▪ **Estudantes titulares de habilitação de ensino secundário português**

Pode candidatar-se a mudança de par instituição/curso, até ao final do concurso, **até à data-limite de submissão de documentos e notas finais**, o estudante que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Seja titular de um curso de ensino secundário português;
- b) Tenha estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso de 1º ciclo, e não o tenha concluído;
- c) Tenha realizado, em qualquer ano, as provas de ingresso ao ensino superior tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, nomeadamente:
 - i. 02 - Biologia e Geologia
e
 - ii. 07 - Física e Química
e
 - iii. 16 – Matemática;
- d) Tenha satisfeito os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, nomeadamente:
 - i. de seleção:
 - Nota mínima de proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), nível B2;
 - Grupo A — Comunicação Interpessoal;



- ii. de seriação:
 - Carta de motivação / Portefólio;
 - Mini-Múltiplas Entrevistas;
- e) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200).

▪ **Estudantes titulares de habilitação de ensino secundário estrangeiro**

Pode candidatar-se à mudança de par instituição/curso, até ao final do concurso, **até à data-limite de submissão de documentos e notas finais**, o estudante que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Seja titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro, obtida no estrangeiro ou em Portugal e legalmente equivalente ao ensino secundário português;
- b) Tenha estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso de 1º ciclo, e não o tenha concluído;
- c) Tenha realizado, em qualquer ano, os exames finais de disciplinas terminais do respetivo curso de ensino secundário estrangeiro, homólogas às disciplinas do ensino português, que podem ser admitidas como provas de ingresso, tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, nomeadamente:
 - i. Biologia
e
 - ii. Física
e
 - iii. Química
e
 - iv. Matemática;
- d) Tenha satisfeito os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, nomeadamente:
 - i. de seleção:
 - Nota mínima de proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QECR): nível B2;
 - Grupo A — Comunicação Interpessoal;
 - ii. de seriação:
 - Carta de motivação / Portefólio;
 - Mini-Múltiplas Entrevistas;
- e) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200).

NOTA: Este Edital não dispensa a leitura e aceitação do Regulamento de Acesso e Ingresso ao Ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, exceto os Artigos 3.º, 4.º e 16.º.

2. Número de Vagas:

Existem **duas (2)** vagas disponíveis para o Regime de Mudança de Par Instituição/Curso.



3. Prazos

Candidaturas (online)	de 24 de fevereiro de 2026 (a partir das 09.00 horas) até 12 de junho de 2026 (até às 23.59 horas)
Portefólio (online)	de 24 de fevereiro de 2026 até 14 de junho de 2026 (até às 23.59 horas) – Cada candidato tem 48 horas para preencher o portefólio, após validação da candidatura.
Mini Múltiplas Entrevistas (presencial)	19 de junho de 2026
Submissão dos Documentos e Notas Finais (online)	de 22 a 24 de junho de 2026
Resultados (online)	30 de junho de 2026
Matrícula (online)	30 de junho a 06 de julho de 2026
Início das Aulas (presencial)	8 de setembro de 2026

Nota: O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária

A documentação necessária é a seguinte:

- Fotografia (tipo passe);
- Documento de Identificação - Cartão de cidadão, se outro tipo de documento de identificação, deve, também, apresentar o número de Identificação Fiscal;
- Certificado de Habilitações, se estudante titular de habilitação de ensino secundário português;
- Certificado/diploma de Ensino Secundário Estrangeiro (obtido no estrangeiro ou em Portugal), legalmente equivalente ao Diploma Português. Os candidatos terão de exigir uma Certificação de Equivalência na Direção-Geral de Educação, se o estudante for titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro;
- Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário), de qualquer ano, se estudante for titular de habilitação de ensino secundário português;
- Prova da realização bem-sucedida dos exames de ingresso exigidos, considerados legalmente equivalentes aos correspondentes exames nacionais portugueses, se o estudante for titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro, incluindo a escala de avaliação;
- Certificado das unidades curriculares completadas no ensino superior (português ou estrangeiro) em que obteve aprovação, com as respetivas classificações, créditos ECTS ou carga horária e, para o caso de estudantes que tenham frequentado estabelecimentos de ensino superior estrangeiro, uma declaração explicativa da escala de classificações, quando esta seja diferente do sistema português;



- Programa das unidades curriculares em que obteve aprovação, para o efeito da atribuição de eventuais creditações;
- Plano de creditação de unidades curriculares completadas no curso de origem de ensino superior, se aplicável;

Notas:

- Os pré-requisitos são obrigatórios e eliminatórios e destinam-se à seleção e seriação dos candidatos, sendo válidos apenas para o ano letivo a que o estudante realiza a candidatura. A não realização dos pré-requisitos de seriação, implica a exclusão da fase do concurso em que se encontra.
- Para cumprirem o requisito da prova de ingresso Física e Química, os candidatos devem de ter realizado os dois exames homólogos respetivos e a nota é a média dos dois exames.
- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura, contudo é obrigatória a apresentação de todos os documentos originais submetidos no processo de candidatura.
- Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.º 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua inglesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.
- Neste regime, os candidatos não podem estar abrangidos pelo estatuto do estudante internacional.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao curso de Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa é apresentada, exclusivamente, através de sistema online, no *website*: <https://fm.ucp.pt/pt-pt/mestrado-integrado-em-medicina/candidaturas>

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos é da responsabilidade do Júri definido e composto pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Professor Doutor António Medina de Almeida, e pelos membros da **Comissão de Avaliação do Concurso**.

A nota de candidatura será uma média ponderada da avaliação dos seguintes critérios:

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
ECTS concluídos por áreas no curso de origem de ensino superior*	60%
Média das avaliações das unidades curriculares concluídas no curso de origem de ensino superior	10%
Classificação do ensino secundário	10%
Classificações das provas de ingresso exigidas	5%
Classificação dos pré-requisitos de seriação	15%

*A pontuação dos ECTS concluídos no curso de origem de ensino superior será avaliada de acordo com os valores definidos na tabela seguinte.

Área do curso de origem	N.º de ECTS Concluídos	Valores
ECTS concluídos num curso na área de Medicina e Ciências Básicas de Medicina	91,0 a 179,0	200
	61,0 a 90,0	190
	0,0 a 60,0	180
ECTS concluídos num curso na área da Saúde e afins consideradas relevantes	91,0 a 179,0	160
	61,0 a 90,0	150
	0,0 a 60,0	140
ECTS concluídos num curso em outras áreas	91,0 a 179,0	120
	61,0 a 90,0	110
	0,0 a 60,0	100

Os resultados serão comunicados aos candidatos no processo de candidatura *online*, sendo expressos da seguinte forma: Admitido / Não Admitido / Excluído. A lista de ordenação final anonimizada pode ser consultada no processo de candidatura *online*.

7. Funcionamento

O Mestrado Integrado em Medicina tem a duração de 6 anos (360 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00. As provas de avaliação decorrem normalmente no horário definido para o período de aulas. O idioma de lecionação é a língua inglesa. A frequência do Mestrado Integrado em Medicina envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, em que *softwares* específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os estudantes possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.



8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Todos os valores atualizados podem ser consultados no *website*: <https://fm.ucp.pt/pt-pt/mestrado-integrado-em-medicina/bolsas-e-propina>.

O valor pago pela candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência ou exclusão.

No ato da matrícula, são devidos o pagamento da respetiva taxa (que inclui o seguro escolar) e as três (3) primeiras mensalidades, constantes na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

No caso de anulação da matrícula, **até dia 01 de setembro de 2026**, serão devolvidas a segunda e terceira mensalidades. Os valores da taxa de matrícula e da primeira mensalidade não são reembolsáveis em caso de anulação da matrícula, mesmo que requerida dentro do prazo estabelecido.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e das três (3) primeiras mensalidades, bem como preencher o Boletim de matrícula online que inclui informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDÉS).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados **até dia 10 de setembro de 2026**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do estudante, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Creditação da formação anterior

Após admissão, os estudantes poderão solicitar creditação da formação anteriormente realizada. Quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/C/0332/2019, de 24 de outubro de 2019, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: medicina.fm@ucp.pt	Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200
Direção de Serviços Académicos da UCP: admissions.lisboa@ucp.pt	Direção de Serviços Académicos da UCP: (+351) 217 214 083
Tesouraria da UCP: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria da UCP: (+351) 217 214 079
Gabinete de Responsabilidade Social da UCP Grs.sede@ucp.pt	Gabinete de Responsabilidade Social da UCP (+351) 217 214 037



Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina:

Atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h

Atendimento *online*: por marcação através do email (medicina.fm@ucp.pt)

Localização:

Área Académica e Administrativa

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Campus de Sintra - Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Sintra, 20 de fevereiro de 2026

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Prof. Doutor António Medina de Almeida